

CERTIDÃO DE IDENTIDADE E SEMELHANÇA ANTECEDENTE

PLO Nº 220/2025

Certifica-se que em pesquisa pelas expressões “*desafeta*” e “*alienação*” tanto no acervo digitalizado quanto no índice do acervo físico, foram encontrados os seguintes resultados:

Matérias Legislativas:

- Matéria Legislativa: Projeto de Lei Ordinária nº 220 de 2025. *Desafeta bem público municipal e autoriza o Poder Executivo a promover sua alienação, e dá outras providências.*

Normas Jurídicas:

- Norma Jurídica: 04 - Lei Ordinária nº 1.285, de 18 de março de 2025. *Dispõe sobre a desafetação de Rua Projetada, cria Lote e dá outras providências;*

- Norma Jurídica: 04 - Lei Ordinária nº 1.284, de 18 de março de 2025. *Dispõe sobre a desafetação do trecho 02 da Rua Glicínia, cria Lote e, dá outras providências;*

- Norma Jurídica: 04 - Lei Ordinária nº 1.283, de 18 de março de 2025. *Dispõe sobre a desafetação de trecho nº 02 da Rua Gerânio, cria Lote e dá outras providências;*

- Norma Jurídica: 04 - Lei Ordinária nº 1.365, de 24 de novembro de 2025. *Autoriza a desafetação e doação de imóvel municipal ao Estado do Paraná para instalação de Delegacia Cidadã*

- Norma Jurídica: 04 - Lei Ordinária nº 1.205, de 27 de setembro de 2023. *Autoriza o Município de Corbélia a doar imóvel para o Governo do Estado do Paraná, para construção da Delegacia de Polícia Cidadã, para sediar a 49ª DRP de Corbélia.*

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 03 de dezembro de 2025, 65º da Emancipação Política.



LUANA SCAPINI
Assessora Legislativa